



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e vinte minutos do dia nove de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE**, com a presença dos Deputados: Adjuto Afonso, Ângelus Figueira, Belarmino Lins, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Dr. Gomes, Dermilson Chagas, Delegado Péricles, Doutora Mayara Pinheiro Reis, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Abdala Fraxe, Álvaro Campelo e a Deputada Nejmi Aziz tiveram suas faltas justificadas por meio dos Memorandos n.ºs 14, 19 e 8/2022, respectivamente. Na **Fase Preliminar**, o **Secretário-Geral, Deputado Delegado Péricles**, procedeu à leitura do **Expediente** que constou dos **Ofícios: n.ºs 2512/2021 e 31, 34, 36, 42, 41, 39/2022, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**, respondendo, respectivamente, aos Requerimentos: I – n.º 5100/2021, de autoria do Deputado João Luiz, que trata da solicitação de reforma do CDC da Compensa – Manaus/AM (2022.9.000491), II - n.º 4776, 5040 e 4768/2021, do Deputado João Luiz, solicitando a reforma dos Campos de Futebol Arena Areial, Trave Amarela e do complexo Esportivo Buracão, localizados, respectivamente, nos bairros Terra Nova II, Novo Israel e Nova Esperança – Manaus/AM, (2022.9.000394/000393/000497), III – n.º 5013/2021, de autoria da Deputada Joana Darc, por meio do qual solicita a construção de uma área de esporte e lazer na Comunidade Jardim Friburgo, bairro Tarumã – Manaus/AM (2022.9.000380), IV – n.º 1022/2021, do Deputado João Luiz, requerendo o serviço de tapa-buraco na Rua Carlos Gomes, no bairro da Compensa – Manaus/AM (2022.9.000495), V- n.º 6440/2021, do Deputado Saullo Vianna, encaminhando Moção de Aplausos à Secretaria de Estado da Educação pelo pagamento do FUNDEB (2022.9.000452); **2. n.ºs 02, 03, 04, 05, 06/2022-**





SEAI/CC, da Senhora Ana Beatriz Lobo Moutinho Breval, Secretária-Executiva de Articulação Institucional da Casa Civil, respondendo aos Requerimentos: I – n.º 6264, 6265, 6266, 6267 e 6268/2021, de autoria da Deputada Professora Therezinha Ruiz, por meio dos quais solicitou asfaltamento dos Distritos de Piraí, de Barreira do Andirá, de Freguesia de Andirá, do Cristo Redentor e Matupiri, no Município de Barreirinha - AM (2022.9.000511/000502/000494/000493/000492); **3. n.º 01, 02 e 03/2022-TCE, enviado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Érico Xavier Desterro e Silva**, agradece pelas Moções de Aplausos referentes à posse do novo Corpo Diretivo do TCE para o biênio 2022-2023, enviadas pelos Requerimentos n.ºs 5701, 5767 e 5880/2021, de autoria dos Deputados Roberto Cidade, Adjuto Afonso e Joana Darc respectivamente (2022.9.000510/000509/000499); **4. n.º 09, 10, 12, 13, 14, 16/2022-SEAI/CC, do Sr. Djalma Martins da Costa Júnior, Secretário-Executivo Adjunto da Casa Civil**, responde aos Requerimentos: I - n. 6262 e 6263/2021, de autoria da Deputada Professora Therezinha Ruiz, que tratam da solicitação de aquisição de material para ampliação da rede hidráulica do Distrito de Freguesia do Andirá, no Município de Barreirinha – AM (2022.9.000609/000608), II – n.º 6462/2021, do Deputado Cabo Maciel, cujo objeto é a solicitação do serviço de pavimentação na malha viária no Município de Tabatinga – AM (2022.9.000607), III – n.º 6095/2021, do Deputado João Luiz, solicitando assistência à saúde, educação e trafegabilidade das estradas vicinais, no Município de Porto Acre – AC (2022.9.000655), IV – n.º 6099/2021, do Deputado Fausto Júnior, por meio do qual solicitou providências visando à retomada das obras do Projeto Cidade Universitária (2022.9.000654), V- n.º 5177/2021, de autoria do Deputado João Luiz, solicitando pavimentação do Ramal Colônia Nova Vida, Vila de Lindoia, Itacoatiara/AM (2022.9.000916); **5. n.º 3/2022 – GE, do Senhor Wilson Miranda Lima, Governador do Estado do Amazonas**, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 2469/2021, de autoria da Deputada Nejmi Aziz, contendo indicação de Projeto de Lei que “Institui nos anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano o ensino da língua inglesa no Estado do Amazonas e dá outras providências” (2022.9.000904); **6. n.º 258/2022, enviado pelo Senhor Carlos Henrique dos Reis Lima, Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus**, encaminhando cópias de convênios firmados entre a Seinfra e Prefeituras Municipais do interior do Estado (2022.9.001075). **Como primeiro orador, o Deputado João Luiz** protocolou um Requerimento, de sua autoria, enviado à CPI da Energia para requerer da Empresa Amazonas Energia





esclarecimentos acerca dos novos medidores cujos cabos poluem visualmente os bairros. Informou ainda que irá apresentar um Projeto de Lei para regulamentar a colocação desses cabos. **Após, o Deputado Sinésio Campos** discorreu sobre o sucesso da CPI da Energia itinerante que já percorreu os bairros da Cidade Nova e Compensa e, esta semana, será no bairro Alvorada I. Anunciou que irá periciar os onze mil medidores que foram retirados das casas dos consumidores sob a alegação de que estariam ultrapassados. **Na sequência, Deputado Serafim Corrêa** expôs os valores gastos pela Assembleia Legislativa, Ministério Público, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Defensoria Pública e refletiu se esses recursos recebidos melhoraram a vida da população. **A seguir, o Deputado Wilker Barreto** retomou o imbróglio da escola da PM da Nilton Lins que teve o número de alunos excedido ano passado e apresentou um abaixo-assinado por quinhentos pais cujos filhos estão extralotados na referida escola. **Dando prosseguimento, a Deputada Professora Therezinha Ruiz** esclareceu que ficou decidido que Prefeitura iria retirar a creche da instituição e as salas ociosas seriam destinadas à escola da PM para alocar os alunos excedentes. Comprometeu-se a verificar o que houve e por que ainda não foi resolvido. **Após, o Deputado Dermilson Chagas** solicitou ao Presidente que colocasse em votação o Requerimento n.º 1/2022 que convoca o Superintendente da Suhab e o Senhor José Arduino para dar explicações acerca da compra de um terreno superfaturado. **Na continuidade, o Deputado Belarmino Lins** fez um balanço de suas visitas ao interior do Estado mencionando todas as ações executadas através de seu mandato citando os municípios de Guajará e Eirunepé e agradeceu pela honra de ter recebido o Título de Cidadão Eirunepeense. **Em seguida, o Deputado Carlinhos Bessa** comemorou o atendimento pelo Governo de três Requerimentos de sua autoria destinados ao Município de Tefé com investimentos como o Prato do Povo e a Feira da ADS. **Neste momento, o Presidente Roberto Cidade** iniciou a **Ordem do Dia** registrando a presença virtual dos Deputados Serafim Corrêa e Ricardo Nicolau e de forma presencial os Deputados: Wilker Barreto, Dermilson Chagas, Delegado Péricles, Dr. Gomes, Adjuto Afonso, Felipe Souza, João Luiz, Sinésio Campos, Carlinhos Bessa, Fausto Júnior, Tony Medeiros, Belarmino Lins, Joana Darc, Mayara Pinheiro, Therezinha Ruiz. **Após, o Secretário-Geral, Deputado Delegado Péricles**, procedeu à leitura dos **Requerimentos: 1. n.º 217/2022, de autoria do Deputado João Luiz**, que “Requer, Regime de Urgência, na tramitação do Projeto de Resolução Legislativa minha autoria que Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Alessandro Paschoall” **Em votação**





aprovado; 2. n.º 236/2022, de autoria do Deputado Delegado Péricles, que “Requer, Regime de Urgência, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2022 que proíbe, no âmbito do Estado do Amazonas e em todos os municípios de seu território, a exigência em escolas e unidades de ensino da rede pública e privada, de passaporte sanitário de crianças e adolescentes como condição de matrícula e frequência, e dá outras providências.”. **Em discussão, os Deputados Sinésio Campos e Serafim Corrêa** declararam ser contra o Requerimento. **Em votação, aprovado com voto contrário dos Deputados Serafim Corrêa e Sinésio Campos. Ato contínuo**, o Secretário-Geral fez a leitura da **Pauta de Votação** nos termos do Regimento Interno: **1. Projeto de Lei n.º 01/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Amazonas**, “Altera a Lei n. 4.743, de 28 de dezembro de 2018, e dá outras providências (Readequação do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas)”. Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado; 2. Projeto de Lei n.º 450/2020, oriundo da Mensagem Governamental n. 92/2020**, “Dispõe sobre a criação do “Programa Saúde Bucal na Terceira Idade”, destinado às pessoas idosas residentes em clínicas e unidades geriátricas de saúde, instituições, abrigos ou similares”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em votação, aprovado; 3. Projeto de Lei n.º 418/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 101/2021**, “Incorpora à legislação tributária do Estado do Amazonas os Convênios ICMS celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira). **Em discussão, os Deputados: Dermilson Chagas** lembrou que entrou com um Projeto de Decreto Legislativo para regularizar essa situação e pediu explicações sobre o assunto; **Carlinhos Bessa**, na condição de Relator, fez os esclarecimentos técnicos sobre o Projeto; **Dermilson Chagas**, após conversar com o Líder do Governo, declarou ter compreendido a questão. **Em votação, aprovado; 4. Mensagem Governamental n.º 25/2021**, “Encaminha Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2020/2023 – Exercício 2020”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em discussão, o Deputado Wilker Barreto** votou





favoravelmente, mas observou que a LDO e o PPA devem ser cumpridos e se o Governador não executar o que está previsto, ele irá judicializar contra o Estado. **Em votação, aprovado;**

5. Projeto de Lei n.º 710/2019, de autoria da Deputada Joana Darc, “Estabelece que a prescrição e a supervisão da aplicação de vacinas em animais domésticos sejam realizadas, exclusivamente, por médicos veterinários”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Proteção aos Animais, Assuntos Indígenas, Cidadania e Legislação Participativa (Relator: Deputado Ângelus Figueira). **Em discussão, os Deputados: Wilker Barreto** questionou que se não houver médico veterinário os animais ficariam prejudicados. Afirmou que a prescrição da vacina deve ser feita pelo médico, no entanto a aplicação não; **Delegado Péricles** pontuou que o projeto, se aprovado, irá engessar muito o serviço, já que existem mutirões e que nem sempre o médico veterinário estará presente; **Serafim Corrêa** levantou a questão se a competência de cada profissão não cabe à União e se a Assembleia Legislativa estaria cometendo vício de iniciativa. Declarou seu voto contrário; **Joana Darc** explicou que o Projeto chegou até ela por meio do Conselho Regional de Medicina Veterinária e que já está previsto em Lei Federal que somente o veterinário pode aplicar e supervisionar as vacinas e garantiu que o Projeto é uma forma de barrar o exercício ilegal da profissão o que coloca em risco a vida dos animais; **Sinésio Campos** defendeu que o técnico agropecuário e o zootecnista atuam na área e podem fazer esse serviço e que o Projeto iria prejudicar essas categorias; **Dermilson Chagas** sugeriu que o projeto fosse retirado de Pauta e fosse feita uma nova redação. **Em Encaminhamento de Votação, a Deputada Joana Darc** ponderou que são apenas os cães e os gatos que seriam vacinados pelo veterinário. **Em votação, Projeto Rejeitado com voto contrário dos Deputados Adjuto Afonso, João Luiz, Fausto Júnior, Dermilson Chagas, Wilker Barreto, Tony Medeiros, Ricardo Nicolau, Felipe Souza, Mayara Pinheiro, Carlinhos Bessa, Sinésio Campos, Delegado Péricles e Serafim Corrêa,**

6. Projeto de Lei n.º 64/2020, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro, “Dispõe sobre as diretrizes visando ao desenvolvimento global do estudante com Dislexia, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade ou Transtornos do Espectro Autista”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Educação (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção





Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em discussão, os Deputados Dermilson Chagas, Roberto Cidade, Ricardo Nicolau e a Deputada Joana Darc** subscreveram o Projeto; a **Deputada Doutora Mayara** justificou a sua iniciativa enfatizando a importância da inclusão dos estudantes com algum tipo de transtorno; **Deputado Wilker Barreto** corroborou sobre a relevância do Projeto e solicitou ao Governo que recriasse a Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência; **Deputada Joana Darc** declarou seu apoio ao Projeto independentemente de posicionamento político ou partidário, visto que é mãe de uma criança com deficiência e afirmou ser a favor da recriação da Secretaria da Pessoa com Deficiência; **Deputado Dermilson Chagas** sugeriu que o Governo fizesse uma campanha sobre o assunto e lançasse um Programa visando difundir essa questão. **Em votação, aprovado; 7. Projeto de Lei n.º 207/2020, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Dispõe sobre o atendimento realizado às mulheres nas Unidades de Saúde do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto); e da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis). **Em discussão, os Deputados: João Luiz pediu** explicações sobre o atendimento proposto no Projeto; **Joana Darc** esclareceu que sua propositura estabelece, de forma preferencial e não obrigatória, que as mulheres sejam acompanhadas por profissionais mulheres nas unidades de saúde a fim de evitar assédio; **Fausto Júnior** subscreveu o Projeto. **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados: João Luiz** parabenizou a Deputada pela iniciativa e concordou que deveria haver a regulação do atendimento; **Sinésio Campos** pontuou que a sociedade é machista e, muitas vezes, os maridos não deixam suas mulheres serem atendidas por ginecologistas homens. Além disso, o Projeto impõe multas e sanções às unidades de saúde que não tiverem profissionais mulheres para atender às pacientes prejudicando o serviço; **Belarmino Lins** sugeriu que o Projeto fosse modificado na Redação Final e pediu que fosse feita a contagem do quórum; **o Presidente** verificou o quórum e estavam presentes os Deputados no momento da votação do item 7: Serafim Corrêa e Therezinha Ruiz (de forma virtual), Sinésio Campos, Carlinhos Bessa, João Luiz, Delegado Péricles, Felipe Souza, Dermilson Chagas, Fausto Júnior, Belarmino Lins, Mayara Pinheiro, Dr. Gomes, Roberto Cidade e Joana Darc. **Em votação, Projeto Rejeitado** com o voto contrário dos Deputados Sinésio Campos, Carlinhos Bessa, Delegado Péricles, Felipe Souza, Serafim Corrêa, Professora Therezinha Ruiz, Belarmino Lins, Dermilson Chagas; **8. Projeto de Lei n.º 271/2020, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Dispõe





sobre diretrizes para a Prevenção e Redução de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal durante o período da Pandemia da Covid-19, causada por Coronavírus, no âmbito do Estado de Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Ricardo Nicolau). **Em votação, aprovado; 9. Projeto de Lei n.º 275/2020, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Institui a Política de Promoção do Respeito às Mulheres nas instituições de ensino do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis); e de Educação (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz). **Em votação, aprovado; 10. Projeto de Lei n.º 291/2020, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis**, “Torna obrigatória a inclusão de informações de alergia alimentar e medicamentosa nos documentos de identificação de responsabilidade do Estado e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Saúde e Previdência (Relator: Dr. Gomes). **Em discussão, os Deputados: Delegado Péricles** afirmou que a competência do Projeto é da União e, por isso, seria inconstitucional; **Doutora Mayara Pinheiro Reis** explicou que a propositura quer apenas colocar no RG (Registro Geral) a informação se a pessoa é alérgica e esse documento é expedido pelo Estado e não pela União, logo a Assembleia teria competência para legislar; Delegado Péricles arguiu que qualquer modificação ou inserção de dados no Registro Geral só poderia ser proposto pelo Governo Federal e declarou seu voto contrário; **Sinésio Campos** sugeriu que fosse retirado de Pauta para que os membros da Comissão de Constituição e Justiça pudessem se pronunciar acerca da questão, uma vez que o Presidente da Comissão está afirmando que é inconstitucional. **Em Encaminhamento de Votação, o Deputado Carlinhos Bessa** destacou a relevância do Projeto, mas declarou seu voto contrário por conta do vício de iniciativa. **Em votação, Projeto Rejeitado** com voto contrário dos Deputados Delegado Péricles, Carlinhos Bessa, Dermilson Chagas, João Luiz, Sinésio Campos, Belarmino Lins, Adjuto Afonso, Felipe Souza e Therezinha Ruiz; **11. Projeto de Lei 306/2020, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Institui o dia Estadual de Prevenção à Pré-eclâmpsia”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); da Mulher, da Família e do





Idoso (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto). **Em votação, aprovado; 12. Projeto de Lei n.º 333/2020, de autoria da Deputada Mayara Pinheiro Reis**, “Proíbe a cobrança pelo restabelecimento de serviços públicos e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Felipe Souza); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em discussão, a Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis** explicou que seu Projeto impede que as empresas de água e luz cobrem pela religação do serviço quando houver corte no fornecimento; **Deputado João Luiz** endossou as palavras da autora e afirmou que a Lei seria mais um avanço no cumprimento dos direitos do consumidor. **Em votação, aprovado; 13. Projeto de Lei n.º 349/2020, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Dispõe sobre a implementação de projeto específico de apoio e assistência às pessoas submetidas a transplantes de qualquer natureza”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em votação, aprovado; 14. Projeto de Lei n.º 417/2020, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Proíbe ações que inviabilizem a realização de Captura, Esterilização e Devolução (CED) por particulares, cuidadores comunitários, alimentantes externos e protetores de animais”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna) e de Proteção aos Animais, Assuntos Indígenas, Cidadania e Legislação Participativa (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em discussão, Deputada Joana Darc retirou o Projeto de Pauta; 15. Projeto de Lei n.º 448/2020, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Dispõe sobre a inclusão dos acometidos pela Síndrome de Von Recklinghausen (Neurofibromatose) na condição de pessoas com necessidades especiais e beneficiados pelas políticas públicas para a pessoa com deficiência”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Ricardo Nicolau) e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Dr. Gomes). **Em votação, aprovado; 16. Projeto de Lei n.º 473/2020, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Assegura às lactantes e lactentes o





direito à amamentação em áreas de uso coletivo, de domínio público ou privado, livres de discriminação, constrangimento ou assédio, e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); e da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz). **Em discussão, os Deputados: João Luiz** pediu vista ao Projeto; **Serafim Corrêa** se solidarizou com as mulheres, mas considerou o Projeto redundante; **Joana Darc retirou o Projeto de Pauta; 17. Projeto de Lei n.º 499/2020, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 3594, de 10 de março de 2011 que Institui a Semana Estadual da Adoção de Crianças e Adolescentes e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens (Relator: Deputado Adjuto Afonso). **Em votação, aprovado; 18. Projeto de Lei n.º 530/2020, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis**, “Dispõe sobre o abandono afetivo de idosos no Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em discussão, a Deputada Joana Darc subscreveu o Projeto; Deputado Sinésio Campos** sugeriu que houvesse uma campanha para que as pessoas não abandonassem seus idosos e lembrou que já existe lei federal sobre o assunto. Declarou seu voto favorável. **Em votação, aprovado; 19. Projeto de Lei n.º 10/2021, de autoria do Deputado Saullo Vianna**, “Dispõe sobre o Plano Estadual de Transparência no processo de imunização contra a Covid-19”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto). **Em discussão, o Deputado Saullo Vianna retirou o Projeto de Pauta; 20. Projeto de Lei n.º 128/2021, de autoria da Deputada Nejmi Aziz, subscrito pelo Deputado Sinésio Campos**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame de conização para a prevenção e o tratamento do câncer de colo uterino, mediante diagnóstico precoce, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Com Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emenda do Relator, Deputado Wilker Barreto; de Assuntos Econômicos





(Relator: Deputado Serafim Corrêa); da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); Favoráveis ao projeto nos termos da emenda apresentada. **Em discussão, os Deputados: Sinésio Campos** apresentou a relevância do Projeto e o motivo de ter subscrito; **Dr. Gomes subscreveu o Projeto** e deu esclarecimentos sobre o assunto; **Wilker Barreto** também defendeu o Projeto, mas alertou que provavelmente será vetado pelo Governador. Em votação, aprovado. **Neste momento, o Presidente Roberto Cidade declarou estar prejudicados os itens 21 e 23 referentes aos Projetos de Lei n.º 229/2021 e n.º 342/2021**, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro e do Deputado Álvaro Campelo, respectivamente, em razão da ausência dos referidos parlamentares. **22. Projeto de Lei 260/2021, de autoria da Deputada Nejmi Aziz, subscrito pelo Deputado Sinésio Campos**, “Estabelece a promoção da saúde mental para os profissionais de saúde que trabalharam no atendimento a pacientes durante a pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Álvaro Campelo); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto). **Em discussão, os Deputados: Wilker Barreto** considerou de uma relevância singular o projeto, visto que os profissionais de saúde viveram momentos de terror durante a pandemia principalmente quando da falta de oxigênio; **Dermilson Chagas** observou a necessidade de cobrar do Governo a revitalização do Hospital Psiquiátrico Eduardo Ribeiro. **Em votação, aprovado; 24. Projeto de Lei n.º 451/2021, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Institui a Política Estadual de Adoção de Animais Domésticos”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Proteção aos Animais, Assuntos Indígenas, Cidadania e Legislação Participativa (Relator: Deputado Ângelus Figueira). **Em votação, aprovado; 25. Projeto de Lei n.º 464/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre medidas de reaproveitamento de óleo vegetal e seus resíduos no Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Relator: Deputado João Luiz). **Em votação, aprovado. Na sequência, o**





Presidente aprovou em Bloco, com anuência do Plenário, a **Redação Final dos Projetos de Lei Ordinária: 01/2022; 450/2020; 418/2021; 64/2020; 271/2020; 275/2020; 306/2020; 333/2020; 349/2020; 448/2020; 499/2020; 530/2020; 128/2021; 260/2021; 451/2021 e 464/2021. Dando prosseguimento, houve a Promulgação: Lei n.º 5.662**, de 21 de outubro de 2021, e **Lei n.º 5.728, de 9 de fevereiro de 2022**, respectivamente, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 3.785, de 24 de julho de 2012” e “Institui, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, o Portal da Transparência das escolas públicas estaduais e adota outras providências”. **Em seguida, foram aprovadas as Atas da 1ª, 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias. Na continuidade, o Titular do Poder Legislativo encaminhou às Comissões 9 Projetos de Lei Ordinária, sendo 2 de autoria do Deputado Adjuto Afonso**, “Dispõe sobre diretrizes para viabilizar a implantação de tecnologias de conectividade digital em favor da chegada de tecnologias de quinta geração – 5G para a economia digital da indústria 4.0, comércio e serviço”, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Professor Dr. Luiz Antônio Campos Corrêa” **2 de autoria do Deputado Delegado Péricles** “Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003”, “Dispõe sobre penalidades ao responsável pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências envolvendo remoções ou resgates, combate a incêndios, ocorrências policiais ou atendimento de desastres (trote telefônico) e revoga a Lei Promulgada nº 148, de 21 de maio de 2013, que Dispõe sobre medidas contra a prática de trotes telefônicos dirigidos aos órgãos que especifica”; **1 de autoria do Deputado João Luiz**, “Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica”; **1 de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde do Estado do Amazonas realizarem cadastro de pacientes, para informar aos usuários acerca da disponibilidade de medicamentos”; **2 de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 5.343 de 14 de dezembro de 2020, que Determina a comunicação, por parte dos condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e congêneres, sobre os casos de agressões domésticas contra mulheres, na forma que especifica, no âmbito do Estado do Amazonas” e dá outras providências”, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas proximidades das piscinas, de placa indicativa de sua profundidade e dos perigos de mergulho e dá outras providências” e **1 de autoria do**





Ministério Público Estadual, “Cria cargos na estrutura administrativa do Ministério Público do Amazonas (três cargos de assessor jurídico de Procurador de Justiça)”. **Ato contínuo**, deferiu os **Requerimentos** dos seguintes **Deputados**: **Fausto Júnior** n.º 246/2022 (ao Governo do Amazonas), n.º 247/2022 (ao Desembargador Yedo Simões); **João Luiz** n.º 248/2022 (à CPI da Amazonas Energia), n.º 253/2022 (à SEC), n.º 254/2022 (ao Governo do Amazonas); **Roberto Cidade** n.º 249/2022 (ao Presidente da Anatel); Tony Medeiros n.º 250/2022 (Moção de Pesar); **Professora Therezinha Ruiz** n.º 251/2022 (subscrição do Projeto de Resolução Legislativa n.º 30/2020); **Cabo Maciel** n.º 252/2022 (arquivamento do Projeto de Lei Complementar n.º 01/2022); **Dr. Gomes** n.º 255/2022 (Moção de Aplausos a José Alberto Simonetti), n.º 256/2022 (Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor José Maurício Barreto); **Doutora Mayara Pinheiro Reis** n.º 257/2022 (à FAAR), n.º 258/2022 (à Caixa Econômica Federal), n.º 259/2022 (ao Implurb), n.º 260/2022 (Moção de Aplausos à FAS), n.º 261/2022 (à Seinfra), n.º 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 276/2022 (todos à Seminf). **Encerrada a Ordem do Dia**, o **Presidente Roberto Cidade** iniciou o **Grande Expediente** concedendo a palavra ao **Deputado Sinésio Campos** que apelou aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito que compareçam às reuniões itinerantes as quais estão sendo muito produtivas, visto que a Amazonas Energia estaria dilapidando o patrimônio público. **Em aparte**, os **Deputados**: **Adjuto Afonso** denunciou que em Lábrea a Empresa Amazonas Energia estaria vendendo os prédios públicos que não pertencem a ela, uma vez que foram cedidos em Regime de Comodato pela Prefeitura, logo se não estão sendo mais úteis à Empresa devem ser devolvidos à Prefeitura. Solicitou que a CPI investigasse essa denúncia; **Wilker Barreto** alertou que a Amazonas Energia não teria uma saúde financeira para arcar com as despesas da rede elétrica do Estado e anunciou que fará um Expediente à Prefeitura de Manaus para não autorizar mais a instalação dos novos medidores nos postes, visto que estariam causando uma poluição visual. **Acolhidos os apartes**, **Deputado Sinésio Campos** observou que a Empresa Amazonas Energia poderia investir melhor os recursos públicos. **A caminho do fim**, o **Presidente Roberto Cidade** deu a **Pauta de Tramitação** como lida que constou do **Projeto de Lei Complementar n.º 13/2019**, oriundo do Ministério Público, **(este em quarto dia)**; **Projetos de Lei n.º 03/2022**, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau, **n.ºs 04 e 05/2022**, de autoria do Deputado Adjuto Afonso, **n.º 06/2022**, de autoria da Deputada **Doutora Mayara Pinheiro Reis**; **n.ºs 07 e 08/2022**, de autoria do Deputado Roberto Cidade: **n.ºs 09 10 11 12 13 14**





15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/2022, de autoria da Deputada Joana Darc; **Projeto de Lei Complementar n.º 01/2022**, de autoria do Deputado Cabo Maciel; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 03/2022**, de autoria do Deputado Adjuto Afonso, (estes em terceiro dia); **Projetos de Lei n.º 30/2022**, de autoria dos Deputados Delegado Péricles e Fausto Júnior, n.ºs 31 e 32/2022, de autoria do Deputado Sinésio Campos, n.º 33/2022, de autoria do Deputado Felipe Souza, n.ºs 34, 35 e 36/2022, de autoria do Deputado Saullo Vianna; n.º 37/2022, de autoria do Deputado João Luiz, (estes em segundo dia); **Projetos de Lei n.º 40/2022, de autoria do Deputado Saullo Vianna**, “Institui a realização do exame “Teste do Olhinho” para a detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos e dá outras providências”; n.º 41/2022, de autoria do Deputado Delegado Péricles, “Declara como de Utilidade Pública o Instituto Aluno Nota Dez – IAND”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 05/2021, de autoria do Deputado Álvaro Campelo**, “Altera, na forma que especifica os artigos 4º e 5º da Resolução Legislativa n.º 751, de 19 de fevereiro de 2020, que institui e estabelece normas para conceder a Medalha de Mérito Jurídico Ministro José Bernardo Cabral (estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou todos para a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, para constar, eu, **Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

